



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per X
Em 10/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 117/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal, através do Plano de Mobilidade do Município de Rio Largo a designação de novos corredores de transporte e a redistribuição de linhas de transporte público e transporte complementar para atender um maior número de localidades, principalmente as mais afastadas do centro de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal, através do Plano de Mobilidade do Município de Rio Largo a designação de novos corredores de transporte e a redistribuição de linhas de transporte público e transporte complementar para atender um maior número de localidades, principalmente as mais afastadas do centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

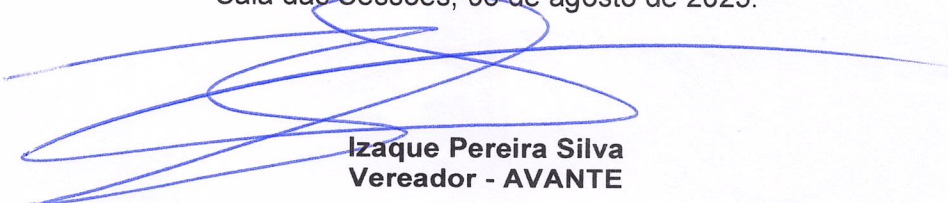
JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é feliz na diversidade de transporte público que atende sua população, contando com diversas modalidades de transporte como linhas regulares de ônibus, transporte complementar urbano e intermunicipal e diversas associações de transporte de passageiros e até mesmo trens urbanos que ligam nossa cidade até o centro de Maceió. Ocorre que apesar da diversidade modal desse transporte público eles basicamente atendem as mesmas avenidas e regiões, trazendo oferta de opções e horários para os moradores dessas regiões, facilitando o fluxo de passageiros e pessoas que utilizam desses meios para locomoverem-se para trabalhar, estudar, realizarem tratamentos de saúde ou mesmo para o lazer.

Ocorre que a cidade cresceu muito e desordenadamente nas últimas décadas e as linhas de transporte não acompanharam essas novas zonas de habitação, afastando esses moradores dos corredores de transporte tradicionais, devendo o Município de Rio Largo, através do Plano de Mobilidade Urbana criar novos corredores de transporte e distribuir adequadamente essas modalidades de transporte público urbano para atender a maior parcela possível da população, não permitindo que moradores de localidades como Utinga, Riachão, Destilaria Central, Lourenço de Albuquerque, Cacaú, Mutirão, Alto do Ginásio, Rua da Palmeira, Rua da Pedreira, Gustavo Paiva, Conjunto Benedito Bentes, Conjunto Amaro Pascoal, entre outros não sejam devidamente atendidos por transporte público regular e regulamentado.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o transporte público de qualidade e universal em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.


Izaque Pereira Silva
Vereador - AVANTE